



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
BATALHÃO CORONEL CLÁUDIO LEIG

Despacho Nº 985-Aprov/36º BI Mec

Uberlândia, MG, 5 de março de 2026.

Assunto: Contratação de prestação de serviço em equipamento de cozinha industrial

1. Autorizo a contratação direta e determino a abertura do processo administrativo correspondente, conforme art. 72, VIII, da Lei n. 14.133/21.
2. Após a homologação da dispensa eletrônica, autorizo a emissão de empenho conforme indicação do crédito orçamentário e relação de itens, conforme arts. 95 e 150 da Lei n. 14.133/21.
3. Encaminhe-se à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

DOMINGOS PINTO DA SILVA JÚNIOR - TC

Ordenador de Despesas do 36º BI Mec



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC DOMINGOS PINTO DA SILVA JÚNIOR**, em 05/03/2026, às 16:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 9i7y-AbRB-owFh-cN6d